

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Suprimentos e Licitações

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 20/2023

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
44	619	UND	MÁSCARA DE PROTEÇÃO, Descrição: em neoprene/silicone, tipo facial, com visor em policarbonato antiembaçante, válvula de exalação em cada lado da face, com 2 filtros laterais removível/substituível, diafragma de voz, correia ajustável ao rosto, tamanho único. MARCA: ELIPSE INTEGRA P3 FABRICANTE: G V S DO BRASIL LTDA MODELO / VERSÃO: MASCARA DE PROTEÇÃO COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO REG. ANVISA: ISENTO CA: 29.416 / 45229 Preço Unitário: Trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos Preço Total: Duzentos e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos	336,80	208.479,20

TOTAL GERAL: R\$208.479,20 (Duzentos e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

Condições Gerais:

Validade da Proposta: 90 dias.

Prazo de Entrega: Conforme o edital.

Garantia/Validade: 12 meses ou contra defeitos de fabricação.

Pagamento: Conforme o edital.

Dados Bancários: Banco Sicoob Nº 756 Coop: 4364-8 – CONTA 42147-2

Declaramos que os preços propostos são definitivos e neles estão inclusos todos os tributos, embalagens, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, fretes, seguro etc., e quaisquer outras despesas, inclusive lucro, que incidam ou venham a incidir sobre o presente objeto.

Declaramos que aceitamos e concordamos com todas as condições expressas no edital e seus anexos.

Brasília – DF, 17 de maio de 2023.

FERNANDA
MENDES DE
OLIVEIRA
FREITAS:69577
765149

Assinado de forma
digital por FERNANDA
MENDES DE OLIVEIRA
FREITAS:69577765149
Dados: 2023.05.17
11:47:25 -03'00'

FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA FREITAS.

CPF: 695.777.651-49

R.G. 1842958 SSP/DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Suprimentos e Licitações
PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2023

DECLARAÇÃO EDITALÍCIA

INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **42.291.390/0001-46**, por intermédio de seu Representante Legal. Declara aceitação de todas as condições do presente Pregão, bem como de que se sujeitará integralmente às disposições legais que regem as normas gerais sobre licitações e contratos no âmbito do Poder Público; Declara que aceita e concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condições neles contidas; Declara de que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **42.291.390/0001-46**, por intermédio de seu Representante Legal. Declara, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A – A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

1. Descartar o material utilizado (lâmpada, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
2. Destinar dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.
3. Utilizar papéis originários de área de reflorestamento para reprodução de documentos;

B – A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

C – Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **42.291.390/0001-46**, por intermédio de seu Representante Legal. Declara, por meio do seu representante devidamente constituído **FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA FREITAS E ZILDENE BASTOS DA SILVA VALERIANO**., doravante denominado Licitante.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Suprimentos e Licitações
PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2023

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário do órgão, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do órgão;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o órgão em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente;

E, ainda, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Suprimentos e Licitações
PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **42.291.390/0001-46**, por intermédio de seu Representante Legal. Declara, para fins do disposto no item do Edital do Pregão Eletrônico **20/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº **20/2023** foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **20/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº **20/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **20/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **20/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº **20/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **20/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da do Pregão Eletrônico nº **20/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - DF**, plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS DA LEI Nº 13.303/2016

INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **42.291.390/0001-46**, por intermédio de seu Representante Legal. Declara, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos previstos na **lei Nº 13.303/2016** para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **42.291.390/0001-46**, por intermédio de seu Representante Legal. Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.291.390/0001-46 - CF/DF: 08.061.731/001-55

ADE 12 Lote 09/10 Loja 01/02 - ADE (Águas Claras) - CEP: 71.987-540 - BRASÍLIA - DF
Contato: 61-3142-0444 / 3021-8884 / 99959-3011 - E-mail: licitacao@infinitypharmadf.com.br

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Suprimentos e Licitações
PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2023

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA E DE NEPOTISMO
E DE CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.291.390/0001-46, por intermédio de seu Representante Legal.

I - Declaro, que **INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.291.390/0001-46, não incide no impedimento de contratação previsto no inciso III do art. 9º da Lei n. 8.666/1993, bem como nas vedações do inciso XI do art. 17 da Lei n. 13.707/2018 (LDO 2019).

II - Declaro também que **INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.291.390/0001-46, não possui, em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros, bem como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e de assessoramento, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação do órgão celebrante, nos termos da Resolução CNJ n. 7/2005, com a redação que lhe fora conferida pela Resolução CNJ n. 229/2016.

III - Declaro que a empresa **INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.291.390/0001-46, possui conhecimento da política de sustentabilidade, e que tem o compromisso em atender, se aplicáveis ao objeto desta licitação, os requisitos legais e os definidos na Portaria n. 293 de 3 de maio de 2012, disponível no endereço eletrônico <http://bdjur.stj.ius.br/ispui/handle/2011/46638>.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.291.390/0001-46, por intermédio de seu Representante Legal. Declara, sob as penas da lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o Art. 3º, para efeito do exercício do direito aos benefícios estendidos pelo referido diploma, sendo que a aferição poderá ser feita em momento posterior.

Ressalva: (X) Empresa de Pequeno Porte.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.291.390/0001-46, por intermédio de seu Representante Legal, declara que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como responsabiliza-se pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal no 5.450, de 31/05/2005, adotado no âmbito do DF através do Decreto no 25.966, de 23/06/2005.

INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.291.390/0001-46 - CF/DF: 08.061.731/001-55

ADE 12 Lote 09/10 Loja 01/02 - ADE (Águas Claras) - CEP: 71.987-540 - BRASÍLIA - DF
Contato: 61-3142-0444 / 3021-8884 / 99959-3011 - E-mail: licitacao@infinitypharmadf.com.br

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Suprimentos e Licitações
PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2023

Compromete-se, ainda, quando solicitado pelo(a) pregoeiro(a), a efetuar o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, à Central de Compras, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a documentação necessária, no endereço: SRTVN 701, Conjunto C, Edifício PO700, 2º Andar, Sala Central de Compras, Brasília/DF; CEP 70.723-040 – BRASÍLIA – DF.

DECLARAÇÃO DE QUE OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS POR EMPRESA QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.291.390/0001-46, por intermédio de seu Representante Legal. Declara, sob as penas da Lei que os serviços são prestados por empresa que comprove cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA TRABALHADORES EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE

INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.291.390/0001-46, por intermédio de seu Representante Legal. Declara, sob as penas da Lei que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO VÍNCULOS

A fim de afastar interesses secundários, a **INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.291.390/0001-46**, por intermédio de seu Representante Legal, declara representante legal, o(a) Sr. (a) FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA FREITAS, infra-assinado, portador(a) da CNH. 00121213417 DETRAN-DF e do CPF nº 695.777.651-49 E ZILDENE BASTOS DA SILVA VALERIANO, infra-assinado, portador(a) da R.G. 1895.118 SSP/DF e do CPF nº 850.024.531-04, para fins, **DECLARA**, expressamente que:

- Não se enquadra nas vedações previstas no artigo 19 e parágrafo único do Regulamento de Licitações e Contratos;

- Não possui administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante de órgão estatutário, empregado, servidor cedido ou em exercício no órgão celebrante ou qualquer outro órgão vinculado a este, além de e congêneres signatárias de contratos de gestão;

- Não possui relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

a) integrantes de órgãos estatutários do órgão celebrante;

INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.291.390/0001-46 - CF/DF: 08.061.731/001-55

ADE 12 Lote 09/10 Loja 01/02 - ADE (Águas Claras) - CEP: 71.987-540 - BRASÍLIA - DF
Contato: 61-3142-0444 / 3021-8884 / 99959-3011 - E-mail: licitacao@infinitypharmadf.com.br

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Suprimentos e Licitações
PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2023

- b) empregado, servidor cedido ou em exercício no órgão celebrante cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
 - c) autoridade de quaisquer Ministérios;
 - d) autoridade das Instituições Federais de Ensino Superior signatárias de contratos de gestão com o órgão celebrante.
- Não é proprietário, mesmo na condição de sócio, que tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com o órgão celebrante há menos de 6 (seis) meses.

DECLARAÇÃO SOBRE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA

INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.291.390/0001-46, por intermédio de seu Representante Legal. Declara, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data não está sob pena de interdição temporária de direitos tratados na Lei nº 9.605, de 12 de março de 1998.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.291.390/0001-46, declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade deste Pregão Eletrônico, instaurado pelo Processo de nº 63342.000143/2020-12, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão –MPOG.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019.

INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.291.390/0001-46, inscrição estadual nº 0785914000105, por intermédio de seu representante legal FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA FREITAS e ZILDENE BASTOS DA SILVA VALERIANO, declara que que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº8.666, de 21 de

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Suprimentos e Licitações
PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2023

junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A fim de afastar interesses secundários, a **INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.291.390/0001-46, por intermédio de seu Representante Legal, declara que não possui em seu quadro de administração pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo do órgão celebrante.

Segue abaixo quadro com relação de administradores da empresa:

NOME	CPF
FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA FREITAS	695.777.651-49
ZILDENE BASTOS DA SILVA VALERIANO.	850.024.531-04

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS DE LICITAR COM A EBSERH

A empresa **INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.291.390/0001-46, por intermédio de seu Representante Legal, declara representante legal, o(a) Sr. (a) FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA FREITAS, infra-assinado, portador(a) da CNH. 00121213417 DETRAN-DF e do CPF nº 695.777.651-49 E ZILDENE BASTOS DA SILVA VALERIANO, infra-assinado, portador(a) da R.G. 1895.118 SSP/DF e do CPF nº 850.024.531-04, para fins, **DECLARA**, sob as penas da lei, que inexistem impedimentos para licitar e contratar com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, não se enquadrando nas vedações previstas no art. 19 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, a saber:

Art. 19 Estará impedida de participar de licitações e de ser contratada pela Ebserh a empresa:

I - cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante de órgão estatutário, empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh;

II - suspensa pela Ebserh;

III - declarada inidônea pela União, por Estado ou pelo Distrito Federal, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

IV - constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.291.390/0001-46 - CF/DF: 08.061.731/001-55

ADE 12 Lote 09/10 Loja 01/02 - ADE (Águas Claras) - CEP: 71.987-540 - BRASÍLIA - DF
Contato: 61-3142-0444 / 3021-8884 / 99959-3011 - E-mail: licitacao@infinitypharmadf.com.br

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Suprimentos e Licitações
PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2023

V - cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VI - constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VII - cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VIII - que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

Parágrafo único. Aplica-se a vedação prevista no caput:

I - à contratação das pessoas elencadas no inciso I do caput, como pessoa física, bem como à participação delas em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;

II - à contratação de empresa cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante do Ministério da Educação ou de Instituições Federais de Ensino Superior e congêneres signatárias de contratos de gestão com a Ebserh;

III - a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

a) integrantes de órgãos estatutários da Ebserh;

b) empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;

c) autoridade do Ministério da Educação;

d) autoridade das Instituições Federais de Ensino Superior signatárias de contratos de gestão com a Ebserh.

IV - cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a Ebserh há menos de 6 (seis) meses.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA LICITAR COM A
EBSERH

INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.291.390/0001-46, inscrição estadual nº 0785914000105, sediada na cidade de Brasília, estado do Distrito Federal na ADE conjunto 12 lotes 09/10 lojas 01 e 02, Area de Desenvolvimento Econômico de Aguas Claras, CEP:

INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.291.390/0001-46 - CF/DF: 08.061.731/001-55

ADE 12 Lote 09/10 Loja 01/02 - ADE (Águas Claras) - CEP: 71.987-540 - BRASÍLIA - DF
Contato: 61-3142-0444 / 3021-8884 / 99959-3011 - E-mail: licitacao@infinitypharmadf.com.br

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Suprimentos e Licitações
PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2023

71.987-540, telefone: (61) 3142-0444/ (61)99959-3011, email: licitacao@infinitypharmadf.com.br, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a) FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA FREITAS, infra-assinado, portador(a) da CNH. 00121213417 DETRAN-DF e do CPF nº 695.777.651-49 E ZILDENE BASTOS DA SILVA VALERIANO, infra-assinado, portador(a) da R.G. 1895.118 SSP/DF e do CPF nº 850.024.531-04, DECLARA, sob as penas da lei, que inexistem impedimentos para licitar e contratar com a Ebserh, em especial as hipóteses previstas no art. 19, caput e §

1ºe art. 26, caput e § 1º e §2 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh1.

1 Art. 19 Estará impedida de participar de licitações e de ser contratada pela Ebserh a empresa:

I - cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante de órgão estatutário, empregado,

servidor cedido ou em exercício na Ebserh;

II - suspensão pela Ebserh;

III - declarada inidônea pela União, por Estado ou pelo Distrito Federal, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

IV - constituída por sócio de empresa que estiver suspensão, impedida ou declarada inidônea;

V - cujo administrador seja sócio de empresa suspensão, impedida ou declarada inidônea;

VI - constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensão, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VII - cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensão, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VIII - que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

Parágrafo único. Aplica-se a vedação prevista no caput:

I - à contratação das pessoas elencadas no inciso I do caput, como pessoa física, bem como à participação delas em procedimentos licitatórios,

INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.291.390/0001-46 - CF/DF: 08.061.731/001-55

ADE 12 Lote 09/10 Loja 01/02 - ADE (Águas Claras) - CEP: 71.987-540 - BRASÍLIA - DF
Contato: 61-3142-0444 / 3021-8884 / 99959-3011 - E-mail: licitacao@infinitypharmadf.com.br

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Suprimentos e Licitações
PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2023

na condição de licitante;

II - à contratação de empresa cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante do

Ministério da Educação ou de Instituições Federais de Ensino Superior e congêneres signatárias de contratos de gestão com a Ebserh;

III - a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

a) integrantes de órgãos estatutários da Ebserh;

b) empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;

c) autoridade do Ministério da Educação;

d) autoridade das Instituições Federais de Ensino Superior signatárias de contratos de gestão com a Ebserh.

IV - cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a Ebserh há menos de 6 (seis) meses.

I - à contratação das pessoas elencadas no inciso I do caput, como pessoa física, bem como à participação delas em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;

II - à contratação de empresa cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante do

Ministério da Educação ou de Instituições Federais de Ensino Superior e congêneres signatárias de contratos de gestão com a Ebserh;

III - a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

a) integrantes de órgãos estatutários da Ebserh;

b) empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;

c) autoridade do Ministério da Educação;

INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.291.390/0001-46 - CF/DF: 08.061.731/001-55

ADE 12 Lote 09/10 Loja 01/02 - ADE (Águas Claras) - CEP: 71.987-540 - BRASÍLIA - DF
Contato: 61-3142-0444 / 3021-8884 / 99959-3011 - E-mail: licitacao@infinitypharmadf.com.br

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Suprimentos e Licitações
PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2023

d) autoridade das Instituições Federais de Ensino Superior signatárias de contratos de gestão com a Ebserh. IV - cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a Ebserh há menos de 6 (seis) meses.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.291.390/0001-46, inscrição estadual nº 0785914000105, sediada na cidade de Brasília, estado do Distrito Federal na ADE conjunto 12 lotes 09/10 lojas 01 e 02, Area de Desenvolvimento Econômico de Aguas Claras, CEP: 71.987-540, telefone: (61) 3142-0444/ (61)99959-3011, email: licitacao@infinitypharmadf.com.br, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a) FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA FREITAS, infra-assinado, portador(a) da CNH. 00121213417 DETRAN-DF e do CPF nº 695.777.651-49 E ZILDENE BASTOS DA SILVA VALERIANO, infra-assinado, portador(a) da R.G. 1895.118 SSP/DF e do CPF nº 850.024.531-04, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico nº 01/2022, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTIMPOG) e demais legislações vigentes.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.291.390/0001-46, inscrição estadual nº 0785914000105, sediada na cidade de Brasília, estado do Distrito Federal na ADE conjunto 12 lotes 09/10 lojas 01 e 02, Area de Desenvolvimento Econômico de Aguas Claras, CEP: 71.987-540, telefone: (61) 3142-0444/ (61)99959-3011, email: licitacao@infinitypharmadf.com.br, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a) FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA FREITAS, infra-assinado, portador(a) da CNH. 00121213417 DETRAN-DF e do CPF nº 695.777.651-49 E ZILDENE BASTOS DA SILVA VALERIANO, infra-assinado, portador(a) da R.G. 1895.118 SSP/DF e do CPF nº 850.024.531-04, DECLARA QUE no caso de consagrar-se vencedor(a) do certame se compromete a entregar, no momento da assinatura do contrato ou ata, ou da emissão da nota de empenho para fornecimento do produto ou serviço objeto do certame, a Autorização de Funcionamento da Empresa/ Autorização Especial (AFE/AE), bem como o Certificado de Registro do Produto (CRP) e Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) e Licença Sanitária, sob pena de aplicação de penalidades previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8666/1993, art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Distrital nº 26.851/2006.

INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.291.390/0001-46 - CF/DF: 08.061.731/001-55

ADE 12 Lote 09/10 Loja 01/02 - ADE (Águas Claras) - CEP: 71.987-540 - BRASÍLIA - DF
Contato: 61-3142-0444 / 3021-8884 / 99959-3011 - E-mail: licitacao@infinitypharmadf.com.br

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Suprimentos e Licitações
PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2023

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE - ANEXO IV

INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **42.291.390/0001-46**, por intermédio de seu Representante Legal, declara que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como responsabiliza-se pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal no 5.450, de 31/05/2005, adotado no âmbito do DF através do Decreto no 25.966, de 23/06/2005.

Compromete-se, ainda, quando solicitado pelo(a) pregoeiro(a), a efetuar o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, à Central de Compras, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a documentação necessária, no endereço: SRTVN 701, Conjunto C, Edifício PO700, 2º Andar, Sala Central de Compras, Brasília/DF; CEP 70.723-040 – BRASÍLIA – DF.

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019 - ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019 ÓRGÃO/ENTIDADE

PROCESSO: 00060-00260307/2022-68
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 20/2023 – SES/DF
LICITANTE: INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 42.291.390/0001-46
INSCRIÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL: 08.061.731/001-55
REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA FREITAS
CPF : 695.777.651-49

A pessoa física ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.291.390/0001-46 - CF/DF: 08.061.731/001-55
ADE 12 Lote 09/10 Loja 01/02 - ADE (Águas Claras) - CEP: 71.987-540 - BRASÍLIA - DF
Contato: 61-3142-0444 / 3021-8884 / 99959-3011 - E-mail: licitacao@infinitypharmadf.com.br

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Suprimentos e Licitações
PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2023

Brasília – DF, 08 de maio de 2023.

FERNANDA
MENDES DE
OLIVEIRA
FREITAS:695777651
49

Assinado de forma
digital por FERNANDA
MENDES DE OLIVEIRA
FREITAS:69577765149
Dados: 2023.05.04
09:35:05 -03'00'

FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA FREITAS.
CPF: 695.777.651-49
CNH: 00121213417 DETRAN-DF